



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 19/2023
De 23 de março de 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros e dá outras providências”.



O **Prefeito de Pinheiros, Estado do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com ao Art.64, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 869, datada de 22 de maio de 2007, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros/ES, e alterações advindas da Lei Municipal nº 1.465/2021 e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, a partir desta data:

➤ **REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ARTIGO 4º, INCISO I:**

Titulares: Almir Cabral Ferreira;
Charlene Guedes de Oliveira Ribeiro.
Suplentes: Telma Ribeiro Santana;
Eliane Barros Santos;

➤ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titulares: Marcos Santos Silva;
Paula Caroline Orletti Camata.
Suplentes: Micaelly Sena Andrade;
Cristiane Silvestre Amaral.

➤ **REPRESENTANTES ESTUDANTIS, MAIORES DE 18(DEZOITO), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titulares: Clodoaldo Almeida de Oliveira;
Maria Cleonice Quiel de Araújo.
Suplentes: Lúcia dos Santos Vieira;
Carmozina Barboza Matos Bernardo.

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-COMDECA:**

Titular: Carlos Roberto Soares Canguçu;
Suplente: Mailkon de Souza Freitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

➤ **REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Rômulo dos Santos Pinheiro;
Suplente: Maria do Carmo Silva Santos.

➤ **REPRESENTANTES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO DA REDE PARTICULAR DE ENSINO COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

Titular: Priscila Cardoso;
Suplente: Marcela Moraes de Souza.

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Maria da Penha de Souza Gagno;
Suplente: Sabrini Brandão Barros.

➤ **REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DO ARTIGO 4º, INCISO VIII:**

Titulares: Cristiane Valéria ManzoliPartelli da Silva;
Janailda Souza Andrade Silva.
Suplentes: Marivalda Oliveira Costa Damásio;
Geane dos Santos Alves.

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titulares: SandrinaWandel Rei de Moraes;
Maria Selma de Aguiar Ferreira Alves.
Suplentes: Brígida BonnaBoschetti;
Osvaneilde Moreira Assis.

➤ **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Ana Cláudia Amigo da Silva;
Suplente: Nilzete Alexandrino dos Santos.

➤ **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titulares: Cleidiane de Souza Duarte;
Edinilton Pereira da Silva.
Suplentes: Janete Griffó Paula;
Lucas da Conceição Silva.

➤ **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Titulares: Soraya Reis Konoski;
Suplentes: Maria da Penha Barbosa dos Santos Candido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES.
Em, 23 de março de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal